

PORTARIA Nº 3.431/SPO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso XXV, da Portaria n° 2.263/SPO, de 23 de agosto de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00065.171336/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Privado de Helicóptero da ESCOLA BATALHÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (BAVOP-PMDF), situada à SRIA II, Área Especial 10, Módulo A, Guará II, em Brasília (DF), CEP 71070-701.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS